



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CNPJ: 03.264.792/0001-08

Endereço: AVENIDA DR. NEREU RAMOS - 387 - Bairro: ROCIO GRANDE

Cidade: São Francisco do Sul - SC CEP: 89.240-000

Fone: (47) 3471-2200 Fax:

ORDEM DE COMPRA 115 / 2020

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 29/04/2020	Contrato:
Licitação Número/Ano: 6/2020	Data de Vencimento: 28/06/2020	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Contratação de Serviços	

Entidade Proc. Lic.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL **Impresso Por:** 8528 - LUANA KELLI LESSACK PAIVA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 8074666 - ESGOCENTER LIMPEZA DE EFLUENTES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 16.646.871/0001-17

Cidade: São Francisco do Sul - SC

Insc. Est.:

Endereço: DUQUE DE CAXIAS nº 4885

Bairro: RETA

Telefone Comercial:

Fax:

E-Mail: esgocenter@hotmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 523

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2114 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)

Elemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 3380100 - Piso de atenção básica pab

Finalidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO DESINFETANTE (SEM FORNECIMENTO DO PRODUTO) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DEVIDO AO CONTÁGIO DO COVID-19, PARA A DEMANDA DE 80HRS TRABALHADAS.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	80	HR/TRAB	38920 - Limpeza de superfícies com aplicação de produto químico desinfetante (sem fornecimento do produto)		R\$218,75	R\$17.500,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$17.500,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Registro inexistente não necessário

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável